



PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 07/06/2019

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 55/2019 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERLATE para adequação do local utilizado para estacionamento da 10ª Expocooperlate”***.

Relatório:

O Projeto de Lei apresentado requer autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal auxilie a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERLATE através da execução de serviços de máquinas e fornecimento de materiais, que segundo consta na exposição de motivos, servirá para adequação do local que será utilizado para estacionamento quando da realização da 10ª Expocooperlate.

Fundamentação:

Trata-se de uma subvenção econômica em forma de prestação de serviços prevista na LC 101/2000, realizada através do Poder Executivo à uma entidade, pessoa jurídica de direito privado.

A proposição encontra-se acompanhada de um projeto com plano de aplicação e estimativa de custos que serão dispendidos com a realização dos serviços.

O Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, prevê que a destinação de recursos deverá ser autorizada por Lei específica. Assim, a autorização para subsidiar a entidade encontra amparo no próprio Projeto de Lei, que, em sendo aprovado, tornar-se-á a Lei Específica

Opinião:

Assim, diante do exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei nº 55/2019.


Claudete Pissaia
Assessora Jurídica
OAB/RS 79.121